



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 117/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal encaminhe ao Setor Competente para que estude a possibilidade de realizar uma campanha de conscientização voltada à prevenção ao suicídio, durante o mês de setembro, em consonância com a mobilização nacional conhecida como Setembro Amarelo.

JUSTIFICATIVA:

O suicídio constitui um grave problema de saúde pública, que afeta não apenas as vítimas, mas também famílias e comunidades inteiras. O Setembro Amarelo é uma campanha nacional de prevenção ao suicídio, reconhecida em todo o país, que busca informar, conscientizar e abrir espaço para o diálogo, diminuindo estigmas e incentivando a busca por ajuda.

A realização de atividades no âmbito municipal — como palestras em escolas, debates comunitários, distribuição de materiais informativos e iluminação de prédios públicos com a cor amarela - contribuirá para ampliar a conscientização e oferecer apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade emocional.

Por se tratar de iniciativa de grande relevância social, que visa que proteger a vida e promover a saúde mental, indica-se que o município de Lagoa Bonita Do Sul adote oficialmente ações alusivas ao Setembro Amarelo, integrando a comunidade nesta causa.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP